



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

## ATA DA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

**Data e horário:** 28/11/2022 às 09h05

**Local:** On-line pelo Google Meet: <https://meet.google.com/ueb-pboi-ksf>

**Presidência:** Profa. Dra. Julianna Rondineli Carmassi

**Secretária:** Fabiele Sabrina Veiga Lima

**Membros presentes:** Profa. Dra. Julianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN), Profa. Dra. Anne (Coordenadora do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho (Coordenador do curso de graduação em Administração); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Prof. Dr. Natan (Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas). Conforme lista de presença nº 1/2022/CCN-Diretoria (SEI nº 0888231).

### 1. Ordem do dia

**1.1.** Apreciação de investimento em projeto elétrico para o campus Lagoa do Sino com recurso de infraestrutura proveniente do projeto Fazenda Escola Lagoa do Sino (FELS) - participação do Engenheiro Eletricista Roberto Luiz Ferri, da Secretaria Geral de Gestão de Espaço Físico (SeGEF).

Profa. Julianna iniciou apresentando o ponto de pauta e passando a palavra ao prof. dr. Alberto Luciano Carmassi, diretor de *campus*, que fez uma breve introdução. Prof. Alberto informou que foi acordado com a Reitoria que o órgão colegiado que delibera pela utilização dos recursos da Fazenda Escola Lagoa do Sino-FELS, é o Conselho de Centro - CoC, o que justifica a discussão desse ponto. Informou ainda que o primeiro investimento que foi autorizado pelo CoC, foi a construção do Laboratório Multiusuário e que já durante o início da sua construção foi verificada existência de um impedimento referente a rede elétrica para a realização da obra. Passou a palavra ao Engenheiro Eletricista Roberto Luiz Ferri, da Secretaria Geral de Gestão de Espaço Físico (SeGEF) que deu continuidade explicando que o campus tem uma rede elétrica de média tensão interna, que atualmente pertence a empresa NeoEnergia (Elektro) e toda vez que uma nova carga é ligada, é necessário solicitar autorização, desde que não ultrapasse um limite imposto por ela. Com as novas obras, o campus irá ultrapassar o consumo limite imposto pela empresa NeoEnergia, então foi necessário adiantar a apreciação desse projeto elétrico. O projeto contempla a construção de uma cabine de alvenaria na entrada do campus para fazer a medição e a proteção da energia e contará com um disjuntor de média tensão. Após a execução desse projeto, ficará uma rede interna da UFSCar e uma externa, da NeoEnergia. Apresentou o local onde a cabine deverá ficar. A apreciação é para a destinação de recursos para o investimento em projeto elétrico, posteriormente será apreciada a destinação de recurso para execução do projeto. Colocado em apreciação o investimento em projeto elétrico para o campus Lagoa do Sino com recurso de

infraestrutura proveniente do projeto Fazenda Escola Lagoa do Sino (FELS), este foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Fabiele Sabrina Veiga Lima, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente de Conselho**, em 24/02/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 24/02/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Coordenador(a) de Curso**, em 24/02/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 28/02/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 06/03/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 08/03/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Lombardi de Carvalho, Coordenador(a) de Curso**, em 23/03/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiele Sabrina Veiga Lima, Assistente em Administração**, em 23/03/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0913128** e o código CRC **C842AB24**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041266/2022-64

SEI nº 0913128

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019